



MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



Decreto Nº 01/2025

Autoria: Cibelle Santos Vieira de Sá
Luciano
Nº do Protocolo: 05/2025
Protocolado em: 07/01/2025 15h56

Nomeia membro para comissões parlamentares permanentes da Câmara Municipal de Manga/MG

CIBELLE SANTOS VIEIRA DE SÁ LUCIANO, Presidente da Câmara Municipal de Manga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, mais precisamente no artigo 45, §3º, do Regimento Interno, **Decreta:**

Art. 1º - Ficam nomeados os membros e constituídas as comissões parlamentares permanentes da Câmara Municipal de Manga, Estado de Minas Gerais, para o Biênio 2025/2026, conforme tabelas seguintes:

COMISSÕES PARLAMENTARES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO		
Cargo	Nome	Partido
Presidente	Lucas Vinicius Santos Oliveira	PSD
Vice-Presidente	Mozart Alves Barbosa	REPUBLICANOS
Secretário	João França Neto	PT

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS		
Cargo	Nome	Partido
Presidente	Jacilene Lopes de Oliveira Lima	PSD
Vice-Presidente	Wandersom Silva Dourado	PT





MUNICÍPIO DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Secretário	Eric Ramon Lopo Seixas	DC
------------	------------------------	----

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Cargo	Nome	Partido
Presidente	Lucas Vinicius Santos Oliveira	PSD
Vice-Presidente	Ronderson Alves Xavier	PP
Secretário	Eric Ramon Lopo Seixas	DC

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO		
Cargo	Nome	Partido
Presidente	Eric Ramon Lopo Seixas	DC
Vice-Presidente	Érica Patrícia Soares de Macedo	PT
Secretário	Jacilene Lopes de Oliveira Lima	PSD

COMISSÃO DE SAÚDE ASSISTENCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO MEIO AMBIENTE		
Cargo	Nome	Partido
Presidente	Érico Henrique Moura Silva	PSD
Vice-Presidente	João França Neto	PT
Secretário	Wesley Neres de Almeida	PSD

Art. 2º - O relator de cada comissão será designado pelo Presidente da respectiva comissão conforme o art. 157, § 1º do Regimento Interno da Câmara.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.





MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



Manga/MG aos sete dias do mês de janeiro de 2025.

Cibelle Santos Vieira de Sá
Luciano
Presidente da Câmara Municipal de Manga-
MG

Documento assinado digitalmente por Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmmanga.gouv.mg.br/validador e informe o código **XIU07-KPIEX-WWXDW-BVTTK-C6XQI** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Decreto Nº 01/2025
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 07/01/2025 15:50:38
Hash Interno: gtqwwttjzjrrorp5slpj65jqxbz0fwc0jpgker6s



Chave de Verificação

XIU07-KPIEX-WWXDW-BVTTK-C6XQI

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmmanga.gwouvidoria.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
073.***.***-76	Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano	Assinado em 27/01/2025 10:34

Documento assinado digitalmente por Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmmanga.gwouvidoria.com.br/validador e informe o código **XIU07-KPIEX-WWXDW-BVTTK-C6XQI** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

